

MEMOREX



Concurso Tribunal de Justiça

DO MARANHÃO



Pensar
Concursos®

Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora a **Amostra da Rodada 01 de Técnico Judiciário Apoio Técnico Administrativo**. O restante da rodada 01 e as outras 05 rodadas **serão disponibilizadas para todos que comprarem o material completo** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível Imediatamente
Rodada 02	23/08
Rodada 03	30/08
Rodada 04	06/09
Rodada 05	13/09
Rodada 06	20/09

Convém mencionar que todos que adquirirem o material completo irão receber **TODAS AS RODADAS JÁ DISPONÍVEIS**, independente da data de compra.

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o **segredo da APROVAÇÃO**.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**



ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOÇÕES DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	6
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	7
GEOGRAFIA DO MARANHÃO	9
HISTÓRIA DO MARANHÃO	11
ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL	12
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	13
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	16
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	17
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	20



LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

CONCORDÂNCIA VERBAL

Sujeito construído com a expressão “**UM OU OUTRO**”: **verbo** deve ser empregado no **singular**.

Ex.: Dos meninos que estavam na sala, um ou outro entenderá a matéria explicada.

DICA 02

PARTICÍPIO: quando não é empregado na formação dos tempos compostos, o particípio indica geralmente o **resultado de uma ação terminada, flexionando-se em gênero, número e grau**.

Ex.: Terminados os exames, os candidatos saíram.

Quando o particípio exprime somente estado, sem nenhuma relação temporal, assume verdadeiramente a função de adjetivo (**adjetivo verbal**).

Ex.: Ela foi a aluna escolhida para representar a escola.

DICA 03

PRESENTE DO INDICATIVO, antes do verbo colocar **HOJE**:

Ex.: (**HOJE**) Eu canto, sinto, sou...

NORMALMENTE / GERALMENTE: Indica ideia de **regularidade, rotina**.

DICA 04

PRETÉRITO PERFEITO DO INDICATIVO = AÇÃO PONTUAL NO PASSADO, totalmente concluídos **antes do momento da fala**.

Colocar **ONTEM**:

Ex.: (**ONTEM**) Eu cantei

DICA 05

PRETÉRITO MAIS-QUE-PERFEITO DO INDICATIVO = PASSADO DO PASSADO.

Ex.: Eu cantara - terminado com “**RA**”

DICA 06

FUTURO DO PRESENTE DO INDICATIVO = colocar AMANHÃ:

Ex.: (**AMANHÃ**)... Eu cantarei.

PREVISIBILIDADE CERTOS e PROVÁVEIS:

As formas verbais: **PROVARÁ, SERÁ, DARÁ = FUTURO CERTO**



DICA 07

FUTURO DO PRETÉRITO DO INDICATIVO = HIPÓTESES, colocar **ATÉ**

Ex.: (ATÉ) Eu cantaria - terminado com "RIA"

Incerteza, DÚVIDA, hipótese em relação a um **fato passado.**



NOÇÕES DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DICA 08

Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que tem **impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial**, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

DICA 09

A **avaliação da deficiência**, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I** - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II** - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III** - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV** - a restrição de participação.

DICA 10

BARREIRAS

qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

DICA 11

Princípios da Segurança da Informação

- **Confidencialidade:** é a garantia de que os dados **serão acessados apenas por usuários autorizados**. Geralmente, restringindo o acesso.
- **Integridade:** é a garantia de que a **mensagem não foi alterada durante a transmissão**, ou seja, é a garantia da exatidão e completeza da informação.
- **Disponibilidade:** é a garantia de que um **sistema estará sempre disponível** a qualquer momento para solicitações.
- **Autenticidade:** é a garantia de que **os dados fornecidos são verdadeiros** ou que o usuário é o **usuário legítimo**.
- **Não Repúdio (Irretratibilidade):** é a garantia de que uma **pessoa não consiga negar um ato ou documento de sua autoria**.

Essa garantia é condição necessária para a validade jurídica de documentos e transações digitais. Só se pode garantir o não repúdio quando houver Autenticidade e Integridade (ou seja, quando for possível determinar quem mandou a mensagem e quando for possível garantir que a mensagem não foi alterada).

DICA 12

Vírus de script: escrito em linguagem de script, como **VBScript** e **JavaScript**, e recebido ao acessar uma página Web ou por e-mail, como um arquivo anexo ou como parte do próprio e-mail escrito em formato HTML.

Pode ser automaticamente executado, dependendo da configuração do navegador Web e do programa leitor de e-mails do usuário.

DICA 13

DIFERENÇA ENTRE VÍRUS E WORM

VIRUS

→ É um programa (ou parte de um programa) que se anexa a um arquivo de programa qualquer.

→ Propaga-se inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos.

→ Depende da execução do programa ou arquivo hospedeiro para ser ativado.

WORM

→ Programa



→ **NÃO** embute cópias de si mesmo em outros programas ou arquivos. Propaga-se automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador

→ **NÃO** necessita ser explicitamente executado para se propagar. Basta que se tenha execução direta de suas cópias ou a exploração automática de vulnerabilidades existentes em programas instalados em computadores.

DICA 14

Nobreak é um estabilizador que possui uma bateria para manter energizado os equipamentos por um período que pode variar de acordo com o modelo do Nobreak.

Com isso ele gera a **disponibilidade do sistema e a segurança aos computadores.**

DICA 15

Não confundir Firewall com Antivírus. São ferramentas distintas que operam juntas em um sistema de defesa, mas não fazem a mesma coisa.

Antivírus age com um banco de dados de malwares. Ao analisar o sistema, e um deles for detectado, o antivírus tentará eliminá-lo.

O **Firewall**, mecanismo que auxilia na proteção de um computador, permite ou impede que pacotes IP, TCP e UDP possam entrar ou sair da interface de rede do computador.



GEOGRAFIA DO MARANHÃO

DICA 16

MARANHÃO

- * Situa-se no **OESTE DA REGIÃO NORDESTE**, tendo como limites o **Oceano Atlântico a norte**, o **Piauí a leste**, **Tocantins ao sul** e **sudoeste** e o **Pará a Oeste**.
- * É o **ÚNICO ESTADO DA REGIÃO NORDESTE** com parte de sua área coberta pela **floresta Amazônica**, apresentando importantes áreas de proteção ambiental.
- * O **relevo maranhense** apresenta **topografia regular**, com **90%** da superfície, aproximadamente, abaixo de **300 metros** de altitude.
- * É composto por **costa recortada e planície litorânea** com **dunas e planaltos** no interior.
- * O ponto mais elevado do Maranhão é a **chapada das Mangabeiras: 804** metros de altitude.

DICA 17

MARANHÃO

- * **Área Total 331.983,293 km²**.
- * Densidade demográfica **19,81 hab./km²**
- * **2º** maior estado da região Nordeste.
- * **8º** maior estado do Brasil.
- * O Maranhão possui o **2º** maior litoral do país.
- * **640** quilômetros de extensão de praias.
- * Tem como capital a cidade de São Luís.
- * **217** municípios.

DICA 18

POPULAÇÃO DO MARANHÃO

- * **7 035 055** habitantes.
- * **11º** estado **mais populoso** do país.
- * **Quarto** estado **mais rico** da **Região Nordeste** do Brasil.
- * **7º** estado **mais rico do Brasil**.
- * **Densidade 18,6 hab./km² (16º)** .
- * Total **R\$16.547.000 (17º)**.
- * **Per capita R\$2.748,00 (27º)**.
- * **IDH (2000) 0,636 (27º) – médio**.
- * **Expectativa de vida 66,4 anos (26º)**.



[Clique Aqui para Adquirir o Memorex TJ MA Completo](#)

- * **Mortalidade infantil 46,3/mil nascimentos. (26º)**
- * **Analfabetismo 23,8%. (24º)**



HISTÓRIA DO MARANHÃO

DICA 19

PRIMEIRA MISSA EM SÃO LUÍS

- * A celebração da primeira **MISSA EM SÃO LUÍS** foi no dia **12 de agosto de 1612**.
- * Rezada pelos **padres capuchinhos**.
- * Com **desfiles de franceses e índios nativos** com estandartes para depositar armas ao pé da cruz, representaram uma cerimônia de posse do domínio dos Bourbon nestas terras.

DICA 20

BATALHA DE GUAXENDUBA

- * Foi um **confronto militar entre portugueses e franceses**.
- * No mesmo local onde hoje se localiza a **cidade de Icatu**, no estado do Maranhão.
- * Foi o início para a **expulsão definitiva dos franceses** do Maranhão.
- * Sob o comando de **Alexandre de Moura** os portugueses tomaram o forte de São Luís.
- * A Batalha de Guaxenduba foi no dia **04 de Novembro de 1615**.
- * Os **índios Tabajaras** lutaram ao lado dos **portugueses**.
- * Os **índios Tupinambás** lutaram a favor dos **franceses**.
- * Os **franceses perderam a batalha** que durou aproximadamente **6 horas**.

DICA 21

- * O **DOMÍNIO HOLANDÊS** no **MARANHÃO** durou entre **1641 a 1644**.
- * **Ampliaram a quantidade de terras** dominadas e conseguiram estender seu **projeto colonial**.
- * Empreenderiam seu projeto de dominação desde a cidade de **São Luís do Maranhão até o Sergipe**.
- * Iniciava-se o período em que a **Holanda controlou uma parcela** considerável do Brasil.



ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA ESTADUAL

DICA 22

O código que regula a divisão e a organização Judiciária do Estado do Maranhão, compreende a:

- **CONSTITUIÇÃO**
- **ESTRUTURA**
- **ATRIBUIÇÕES**
- **COMPETÊNCIA** (Tribunais, Juízes e Serviços Auxiliares da Justiça)

DICA 23

Qualquer lesão ou ameaça a direito é competência do Poder Judiciário Estadual, desde que **não esteja sujeita à competência de outro órgão jurisdicional**.

DICA 24

O Tribunal **SOMENTE** poderá declarar a **INCONSTITUCIONALIDADE/E** da lei ou do ato do Poder Público pelo voto da **MAIORIA ABSOLUTA** de seus membros.

DICA 25

O Ano Judiciário será iniciado com a **PRIMEIRA SESSÃO** do Plenário realizada no mês de **JANEIRO** de cada ano, e encerrado na **ÚLTIMA** sessão do mês de **DEZEMBRO**.

DICA 26

FERIADOS FORENSES em todo o Estado do Maranhão:

- Sábados
- Domingos
- Feriados Nacionais
- Segundas e Terças-feiras de Carnaval
- Quintas e Sextas-feiras Santas
- Dia 11 de Agosto
- Dia 08 de Dezembro



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

DICA 27

Chiavenato (2007): o **clima organizacional** está intimamente relacionado com o **grau de motivação de seus participantes**.

O clima organizacional é a qualidade ou propriedade do ambiente organizacional, percebida ou experimentada pelos participantes da empresa e que influencia o seu comportamento

DICA 28

Artefatos observáveis – É o primeiro nível, o mais superficial. Basicamente, são todos os aspectos que percebemos assim que temos contato com uma organização. Dentro desse nível temos: **os produtos, os padrões comportamentais, o vestuário, o espaço físico, os símbolos, os logotipos, a linguagem** etc.

Valores compartilhados – Relacionados com a **crença no que é certo ou errado** dentro da organização. Existem em um nível consciente e são utilizados para explicar e justificar o comportamento dos integrantes. Podem ser percebidos nas histórias, nas lendas, na linguagem e nos símbolos.

Pressupostos Básicos – São as **verdades inquestionáveis**. São aqueles valores tão arraigados que nem são mais explicitados. São as fontes originais dos valores. É o **nível mais profundo** e difícil de ser mudado. Como os valores, podem ser percebidos nas histórias, nas lendas, na linguagem e nos símbolos. (**nível inconsciente**)

DICA 29

Clima

- Percepções / interpretações
- Termo avaliativo / avaliação e Termo descritivo / constatação
- Mais superficial
- Classificado como favorável / não favorável
- Mais fácil de mudar

Cultura

- Valores / padrões / normas
- Termo descritivo / constatação
- Mais enraizado
- Classificada como adaptativa ou não adaptativa
- Mecanicistas ou orgânicas
- Fortes ou fracas
- Mais difícil de mudar



DICA 30

- **Motivação extrínseca:** diz respeito às **recompensas que são "tangíveis"**, tais como o pagamento e benefícios adicionais, **acomodação ou refeição subsidiadas**, segurança no trabalho, promoção, contratação de serviços, ambiente e condições de trabalho.
- **Motivação intrínseca:** relativa às **recompensas "psicológicas"** e aos sentimentos, tais como a satisfação pessoal no trabalho, a oportunidade de enfrentar desafios e de se realizar, críticas favoráveis, reconhecimento e tratamento com consideração e atenção.

DICA 31

Hierarquia das Necessidades de Maslow

Essa hierarquia foi desenvolvida por Abraham Maslow entre as décadas de 40 e 50. Segundo a teoria das necessidades, **as pessoas sempre desejam mais**, e aquilo que querem depende do que já possuem. Assim, as necessidades humanas estão dispostas em níveis.

Necessidades de Autorrealização (autoestima): realização total do próprio potencial, busca de autonomia, reconhecimento, liberdade, envolvendo o pessoal e o profissional.

Necessidade de Segurança: não sujeição à dor, ao perigo e às perdas; proteção contra ameaças/privações, como a perda do emprego.

Necessidades Fisiológicas: relaciona-se com a sobrevivência; abrange aspectos como fome, sede, oxigênio, sono, desejo sexual, abrigo.

Necessidades de Afeição (Sociais): aprovação social, sentimento de pertencer a um grupo, associação, participação e amizade.

Necessidade de Estima (Ego): autoconfiança, status, valorização, aprovação social, respeito e prestígio.

Essas cinco necessidades podem ser divididas em duas:

- **Necessidades primárias (de sobrevivência):** fisiológicas (básicas) e de segurança.
- **Necessidades secundárias (adquiridas):** sociais, de estima (autoestima, ego) e de autorrealização (realização pessoal).



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DICA 32

Um dos conceitos contemporâneos ligados à gestão de riscos no âmbito das organizações públicas e privadas é o de **compliance, que significa atuação conforme as normas e regras fixadas**, tendo como escopo evitar fraudes, ilícitos e desvios de conduta.

DICA 33

GOVERNANÇA

>> Diz respeito à **capacidade governativa** em sentido amplo.

>> Capacidade de ação estatal na **implementação das políticas** e na **consecução de metas coletivas**.

>> Exercício da capacidade alargada de **gestão das políticas públicas** e do controle social sobre seus efeitos.

GOVERNABILIDADE

>> Refere-se às **condições sistêmicas** mais gerais sob as quais se dá o **exercício do poder** em uma sociedade.

>> Compreende a **forma de governo**, as **relações entre os poderes**, o **sistema partidário** e o equilíbrio entre as forças políticas de oposição e situação.

DICA 34

Accountability consiste no dever de **prestação de contas pela Administração Pública**, gerando a responsabilização pelos atos derivados da utilização de recursos públicos.

DICA 35

Governabilidade- Poder para governar.

Governança- Capacidade de implementar políticas públicas.

DICA 36

Accountability em horizontal e vertical

● **Horizontal:** a existência de agências estatais legalmente capacitadas e autorizadas (dispostas e aptas) a penalizar por sanção criminal ou impedimento em relação às ações ou omissões por outros agentes. **Aqui temos uma questão de governança.**

● **Vertical:** vigilância e sanções que eleitores exercem sobre o setor público, por meio das eleições (votação de presidente, senadores, deputados etc.; plebiscitos, referendos) e ações diversas da sociedade. **Aqui também temos uma questão de governança.**



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**DICA 37**

A Lei do Orçamento conterà a **DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA E DESPESA** de forma a evidenciar a **política econômica financeira** e o **programa de trabalho do Governo**, obedecidos os **Princípios da unidade, universalidade e anualidade (UAU)**.

DICA 38**PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE**

Cada ente federativo (União, Estados, Municípios e DF) deverá incluir na LOA **todas as despesas e receitas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público**.

LEI N. 4.320/1964:

- Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, **inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei**.
- Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá **todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada**, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no art. 2º.

DICA 39**PRINCÍPIO DA UNIDADE**

- O Orçamento deve ser **UNO**, ou seja, cada ente governamental deve elaborar **um único orçamento**.
- **Todas as Receitas e Despesas** devem estar contidas em **uma só Lei Orçamentária (LOA)** para cada ente federativo.

DICA 40**PRINCÍPIO DA ANUALIDADE**

- O exercício financeiro se **coincide com o ano civil** - **1o de janeiro a 31 de dezembro (1 ano - 1 exercício financeiro)**.
- É o período ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registrados na LOA.

DICA 41

Os **PRINCÍPIOS** podem aparecer na prova com os seguintes **sinônimos**:

- **Unidade** = Totalidade
- **Anualidade** = Periodicidade
- **Universalidade** = Totalização



NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA 42

Quanto ao direito adquirido, cumpri ressaltar que **ele não existe frente a nova Constituição**. Isso porque o Poder Constituinte Originário (PCO) é ilimitado, ao menos juridicamente.

DICA 43

Não viola o princípio do juiz natural o julgamento feito por órgão fracionário **composto majoritariamente por juízes convocados**.

DICA 44

Súmula 704 STF

Não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do processo do corréu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados.

DICA 45

Em nosso ordenamento só há dois crimes imprescritíveis: **racismo e golpe de estado** (crime de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático).

Tais delitos, embora sejam imprescritíveis e inafiançáveis, **não são hediondos**.

Imprescritível significa que o Estado nunca perde o direito de punir o criminoso, mesmo que se passem vários anos.

DICA 46

Segundo o texto constitucional, nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, **até o limite do valor do patrimônio transferido**.

DICA 47

PENAS PERMITIDAS (PPP MS)

Privativa ou restritiva de liberdade.

Perda de bens.

Prestação social alternativa.

Multa (\$).



Suspensão ou interdição de direitos.

DICA 48

O brasileiro naturalizado pode ser extraditado em **duas hipóteses**, quais sejam:

- crime comum praticado **antes da naturalização**;
- envolvimento com o tráfico ilícito de entorpecentes, **antes ou depois da naturalização**.

DICA 49

Súmula Vinculante 3

Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar **anulação** ou **revogação** de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a apreciação da **legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão**.

DICA 50

Súmula 212 STJ

A compensação de créditos tributários **não pode ser deferida em ação cautelar ou por medida liminar cautelar ou antecipatória**.

DICA 51

Sobre o mandado de segurança. Considera-se autoridade coatora aquela que tenha praticado o ato impugnado ou da qual emane a ordem para a sua prática.

DICA 52

Os requisitos para investidura nos cargos, empregos e funções públicas **deverão ser estabelecidos por lei em sentido estrito**, não podendo o edital prever outros requisitos não estabelecidos na lei, como idade mínima, submissão a exame psicotécnico etc.

DICA 53

Súmula Vinculante n. 44, do STF

Determina que só por lei (**lei ordinária**) se pode sujeitar a exame psicotécnico a habilitação de candidato a cargo público.

DICA 54

Súmula n. 683 do STF: "o limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da constituição, **quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido**".



DICA 55

Súmula Vinculante n. 43: "é inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, **sem prévia aprovação em concurso público** destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido".

DICA 56

Atenção para a diferença entre funções de confiança e cargos em comissão.

As **funções de confiança** devem ser **exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo**, ao passo que os cargos em comissão serão preenchidos por servidores de carreira apenas nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei.

Isso significa que, no caso de **cargos em comissão**, atendidos os percentuais mínimos legais de cargos a **serem entregues a servidores efetivos**, os demais poderão ser preenchidos por servidores efetivos ou não.

Além disso, tanto as **funções de confiança** quanto os cargos em comissão destinam-se apenas às **atribuições de direção, chefia e assessoramento**.



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA 57

O ato discricionário é praticado por **razões de oportunidade e conveniência**, sendo que a administração pode revogá-lo quando entende que os efeitos produzidos não são mais oportunos ou convenientes, apesar de serem válidos, e por isso a revogação opera **efeito ex nunc**, isto é, não desconstitui os efeitos já produzidos por serem legais.

DICA 58

CASSAÇÃO é a retirada do ato porque o destinatário **descumpriu condições** que deveriam permanecer atendidas a fim de dar continuidade à situação jurídica.

DICA 59

CADUCIDADE é a retirada do ato em razão de **nova norma jurídica** que tornou inadmissível a situação que antes era permitida.

DICA 60

ATOS NORMATIVOS - **REDE IN REDE RE**

RE gulamento
DE liberação

IN strução normativa

RE gimento
DE creto

RE solução

DICA 61

ATOS ORDINATÓRIOS - **COPA DOI P**

C ircular
O ício
P ortaria
A viso

D espacho
O rdem de serviço
I nstrução

P rovimentos



DICA 62

A **presunção de legitimidade** diz respeito à **conformidade do ato com a lei**; em decorrência desse atributo, presumem-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância da lei.

A **presunção de veracidade** diz respeito a fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração.

DICA 63

Atos complexos são formados pela conjugação de vontades de **mais de um órgão**. A manifestação do segundo órgão é elemento de existência do ato complexo. Somente após o ato torna-se perfeito. Com a **integração da vontade do segundo órgão**, é que passa a ser atacável pela via judicial ou administrativa.

DICA 64

O que limita o ato adm discricionário é a **LEPRA**

LE i
P roportionalidade
RA zoabilidade

DICA 65

Ato DISCRICIONÁRIO é quando a lei expressamente dá à administração liberdade para atuar dentro dos limites bem definidos.

DICA 66

AUTOEXECUTORIEDADE - Prerrogativa de que certos atos administrativos sejam executados imediata e diretamente pela própria Administração, **independentemente de ordem ou autorização judicial**.

DICA 67

IMPERATIVIDADE - É a característica pela qual os atos administrativos **se impõem como obrigatórios a terceiros**, independentemente da anuência destes, que, assim, sujeitam-se à imposição estatal. É uma aplicação direta do princípio da supremacia do interesse público.

DICA 68

Teoria dos Motivos Determinantes: A Administração, ao justificar o ato administrativo, fica vinculada às razões expostas. Para que haja obediência ao que prescreve a teoria, no entanto, o motivo há de ser legal, verdadeiro e compatível com o resultado.



Vale dizer, a teoria dos motivos determinantes **não condiciona a existência do ato**, mas sim sua validade

DICA 69

Pode convalidar o **FOCO**

FO: FORMA;
CO: COMPETÊNCIA.

Não pode convalidar **O FIM**

O: OBJETO;
FI: FINALIDADE;
M: MOTIVO.

DICA 70

Súmula vinculante 3. Nos processos perante o Tribunal de Contas da União asseguram-se o contraditório e a ampla defesa quando da decisão puder resultar anulação ou revogação de ato administrativo que beneficie o interessado, excetuada a **apreciação da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma e pensão.**

DICA 71

CONTRAPOSIÇÃO (ou derrubada) - o ato extingue um anterior porque tem efeitos opostos.

Ex: exoneração de servidor tem efeitos contrapostos ao ato de nomeação.

